



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 024/2022 – SEMOSU

Trairão, Pará, 30 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de atender a “ **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA**”, no Município de Trairão”, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global, solicito à Vossa excelência que sejam tomadas as providências cabíveis para realização do procedimento licitatório para execução da referida obra.

Encaminho anexo as Planilhas Orçamentárias e Projetos, contendo as informações e especificações necessárias para realização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Recebido em

30/06/2022
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Alves Costa

Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos
Decreto Municipal Nº. 067/2020

[Handwritten signature]
07/07/2022
Planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de atender a “ **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA**”, no Município de Trairão, Estado do Pará.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reforma e revitalização do prédio da Prefeitura Municipal de Trairão, pois durante os quase 20 anos de funcionamento foram efetuados apenas pequenos reparos e pintura. Com a deterioração ocorrida pelo tempo há necessidade de manutenção do telhado, a troca do revestimento cerâmico e louças do banheiro, bem como das portas de entrada e janelas, revisão de instalações elétricas, hidráulicas e pintura. Além desses serviços, ainda será feito a execução de calçadas, rampas de acessibilidade, meio fio, estacionamento na frente do prédio. Os serviços supramencionados são justificados pela responsabilidade de preservação e manutenção do local público em bom estado de utilização.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 15 451 0005 1.011

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Sub-elemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações